PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO 1928/2025

01 - DO OBJETO: O objeto da presente dispensa de licitação visa contratar serviços de hospedagem de website, banco de dados e e-mails institucionais, bem como suporte técnico, manutenção, gerenciamento de conteúdo e backup diário, de forma a garantir a continuidade e a qualidade da comunicação digital com a população, além da segurança das informações públicas.

TABELA REFERENTE A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM, GERENCIAMENTO DE CONTEÚDO E AFINS

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	12	Mês	1. Hospedagem (website, banco de dados, e-mails, etc.) 130 contas de e-mail profissional com 5 GB de armazenamento, armazenamento de 200 GB, banco de dados MySQL/MariaDB, Linguagem PHP, React/Next, Sistema operacional linux. *Custo de 15,00/mês para e-mail extra (valor máximo aceitável). *Custo de 20,00/mês para cada 1GB extra de armazenamento (valor máximo aceitável).

			2. Suporte, Manutenção, correção de Bugs e Análise diária das páginas do website: 24 horas de segunda a sexta-feira, prazo de 48 horas para correções. **3. Gerenciador de conteúdo: PHP8, Node/NestJs, Banco de dados MySQL, React, TypeScript, Next. 4. Backup realizado no final da noite (23:59).**

02 - DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

ITEM 01: R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) o serviço mensal, sendo necessários 12 meses.

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

03-DA RUBRICA

Projeto/Atividade: 2.014 - Manutenção dos Serviços de Informática
Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos
Natureza da Despensa: 33.90.40 – Serviços Tecnologia da Informação

04 - DAS PROPOSTAS

As propostas deverão ser enviadas no dia 02/09/2025 a partir das 16h30min até ás 15h do dia 08/09/2025 pelo E-mail: compras1@donafrancisca.rs.gov.br ou pessoalmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Dona Francisca RS no endereço: R. do Comércio, 619 - Centro, Dona Francisca - RS, 97280-000, de segunda a sexta feira das 7h30min ás 11h30min e 13h ás 17h e também no site: https://www.donafrancisca.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.

05-DA GARANTIA:

O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

06-JUSTIFICATIVA

A contratação é necessária para garantir a continuidade, a segurança e a modernização dos serviços digitais da Prefeitura Municipal de Dona Francisca/RS. O website institucional, o sistema de e-mails corporativos e os bancos de dados associados constituem ferramentas essenciais de comunicação, gestão administrativa e transparência pública, assegurando que informações relevantes cheguem com agilidade e clareza à população. Além disso, os serviços de suporte técnico, manutenção, correção de bugs e análise diária são fundamentais para: prevenir falhas e indisponibilidades, que poderiam comprometer a prestação de serviços públicos digitais; reduzir riscos de ataques cibernéticos e perda de dados; manter a confiabilidade da comunicação institucional, por meio de e-mails profissionais; oferecer soluções tecnológicas atualizadas, compatíveis com padrões modernos de desenvolvimento e gerenciamento de conteúdo. O serviço de backup diário automatizado agrega segurança adicional, ao garantir a preservação e a possibilidade de restauração rápida de informações críticas em caso de falhas ou incidentes. Portanto, a contratação justifica-se pelo caráter essencial e estratégico da solução, que assegura não apenas a continuidade dos serviços digitais da Administração Municipal, mas também fortalece os princípios constitucionais da publicidade, eficiência e transparência da gestão pública.

07- CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos serviços é de no máximo 10 (dez) dias, contados do(a) recebimento da ordem de empenho, em remessa única.

08 - RECEBIMENTO

Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

09- DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento dos materiais.

10- DA FISCALIZAÇÃO

Gestor de Contrato: Leila Isabel Schumacher de Oliveira
Fiscal de Contrato: Eduardo Bressa

11- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de Licitação com base no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca RS, 01 de setembro de 2025.

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal